



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>26/10/2020</b>  Registrado sob o nº <b>810e8729</b>  Sessão de <b>27/10/2020</b>  Funcionário ..... .....	<b>Requerimento</b>	<b>29/2020</b> <hr/> <b>N Ú M E R O</b>
<b>AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Katia Farias</b>		

Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 163, da Resolução nº 003/2018, que envie expediente a Polícia Militar de nossa cidade, solicitando as seguintes informações: qual o motivo das fiscalizações que estão sendo feitas em alguns estabelecimentos apenas, ao passo que em outros o funcionamento é normal e tranquilo sem intervenção da PM? O Decreto 123/20 está ainda em vigor e é para ser cumprido por todos, por qual motivo que só alguns estão sendo abordados, ao invés de todos receberem o mesmo tratamento, sem exceções. Qual o critério adotado pela PM, para a fiscalização, em se tratando do Covid 19? Quero reiterar minha admiração e apreço aos funcionários Públicos dessa corporação, mas não compactuamos com os excessos e uso do poder, os direitos devem ser iguais para todos.

Esperamos o atendimento e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2020**

**Ver<sup>a</sup>. Katia Farias**  
**2ª Secretária(a) - DEM**

